

## Os “outros” da rua: o acontecimento discursivo das manifestações de 2013

### The “others” from the street: the discursive event of 2013 protests

### Los “otros” de la calle: el acontecimiento discursivo de las manifestaciones de 2013

Kleber Mendonça<sup>1</sup>

Flora Daemon<sup>2</sup>

**Resumo** *Buscamos apontar regularidades discursivas implícitas no enfoque dado às manifestações de 2013 pela grande imprensa. Defendemos a hipótese de que a instância informativa (re)atualiza uma série de interpretações anteriores, cristalizadas no senso comum, usualmente presentes na cobertura de acontecimentos ligados à violência urbana. Tais elementos reduzem a polissemia dos protestos e criam condições discursivas que legitimam a repressão pelas forças do Estado.*

**Palavras-chave:** *Manifestações de 2013; Violência; Jornalismo; Discurso*

**Resumen** *Buscamos regularidades discursivas implícitas en el enfoque dado a las manifestaciones de 2013 por la prensa dominante. Defendemos la hipótesis de que la instancia informativa (re)actualiza una serie de interpretaciones anteriores, cristalizadas en el sentido común, generalmente presente en la cobertura de los acontecimientos relacionados con la violencia urbana. Estos elementos reducen la polissemia de las protestas y crean condiciones discursivas que legitiman la represión por parte de las fuerzas del Estado.*

**Palabras-clave:** *Manifestaciones de 2013; Violencia; Periodismo; Discurso*

<sup>1</sup> Doutor em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Professor do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da UFF, Niterói, RJ, Brasil; klebersm@hotmail.com.

<sup>2</sup> Pesquisadora da Fundação Biblioteca Nacional. Doutoranda em Comunicação pelo PPGCOM – Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, RJ, Brasil; floradaemon@yahoo.com.br.

**Abstract** *We seek to point discursive regularities implicit in focus given to the manifestations of 2013 by the mainstream press. We defend the hypothesis that informative instance (re)updates a number of previous interpretations, crystallized in the common sense, usually present in the coverage of events connected to urban violence. These elements reduce the polysemy of protests and create discursive conditions that legitimize repression by state forces.*

**Keywords:** *Manifestations of 2013; Violence; Journalism; Discourse*

---

Data de submissão: 20/2/2014

Data de aceite: 12/3/2014

## Introdução

As manifestações deflagradas a partir de junho de 2013<sup>3</sup> nas ruas das principais cidades brasileiras provocaram intensas discussões em relação a muitos dos elementos postos em pauta por tais acontecimentos. Questionam-se, entre outros aspectos, o lugar do jornalismo tradicional na contemporaneidade, o monopólio e a responsabilidade por administrar os fluxos informativos, os limites do direito de protestar, os modos de atuação repressiva das polícias, a incapacidade dos governantes em lidar com as múltiplas e difusas reivindicações, bem como as miríades – muitas vezes contraditórias – de grupos e correntes que passaram a ocupar com certa periodicidade as ruas do Brasil.

Como estamos diante de um acontecimento ainda em curso, cujos desdobramentos e consequências estão longe de serem estabelecidos, não se pretende, neste artigo, uma análise definitiva dos múltiplos sentidos e resultados dessa contraditória e dialógica polifonia de pontos de vista, interpretações de mundo, lugares de fala, gestos políticos e ações. Buscamos, assim, apontar aspectos fundamentais norteadores, há anos, do funcionamento discursivo da imprensa hegemônica brasileira, que são re-acionados e permitem a emergência de uma certa tônica nos relatos informativos das manifestações de 2013. Diante de tal recorte, tomamos como base empírico-ilustrativa a cobertura jornalística dos episódios que se sucederam a partir de junho de 2013 até fevereiro de 2014.

Nossa hipótese, estabelecida a partir do acompanhamento sistemático das reportagens sobre as manifestações, de junho de 2013 a fevereiro de 2014, é a de que tais acontecimentos permitem a explicitação, no discurso jornalístico hegemônico, de uma gama de elementos constituidores de enfoque que, ao contrário do que possa parecer, não são novidade. Apontaremos de que forma a imprensa brasileira (re)atualiza, ao longo dos protestos e seus desdobramentos, interpretações particulares anteriores que são tomadas não como os direcionamentos de sentido que

<sup>3</sup> Evitamos, aqui, a expressão “Jornadas de junho”, por considerarmos que os acontecimentos engendrados a partir daquele mês não se limitaram àquele período. Referiremo-nos aos episódios como “as manifestações de 2013”, embora os processos ainda estejam em curso.

são, mas como a constatação de uma realidade: um já-dito cristalizado no senso comum e que assume aspecto de verdade incontestável, porque “evidente”.

Tais elementos constituidores do discurso hegemônico sobre as manifestações de 2013 podem ser percebidos, em moldes semelhantes, na cobertura jornalística de outros temas complexos. Estes, igualmente, parecem pedir uma tomada de posição mais explícita por parte dos veículos, como a questão das favelas, o crescimento da violência urbana e as mediações de conflitos sociais.

Tomamos como pressuposto teórico a existência das regularidades, apontadas por Foucault como a capacidade de toda sociedade de fazer com que a produção discursiva seja “ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certos números de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 1996, p. 9).

Nesse sentido, cabe termos em conta a recomendação de Orlandi a respeito de buscarmos explicitar, nas análises dos processos discursivos, os elementos organizadores do texto, de modo a obtermos “a compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos, [...] [e] como o texto organiza os gestos de interpretação que relacionam sujeito e sentido” (ORLANDI, 1999, p. 26-27).

Em outras palavras, defendemos aqui a perspectiva que entende que os sentidos, de acontecimentos e de discursos, se constroem a partir de uma relação de exterioridade, “nas condições com que eles são produzidos e que não dependem só das intenções dos sujeitos” (ORLANDI, 1999, p. 30). Assim, buscar os vestígios das estratégias a partir das quais os efeitos de sentidos compartilhados e veiculados pela imprensa são produzidos é fundamental para que sejamos capazes de conseguir, nas palavras de Foucault, executar o que é próprio de toda tarefa crítica: pôr em questão as instâncias de controle, de modo a “analisar ao mesmo tempo as regularidades discursivas através das quais elas se formam” (FOUCAULT, 1996, p. 66).

Será justamente o ordenamento discursivo, muitas das vezes silencioso, condicionante das interpretações hegemônicas sobre os fenômenos da violência urbana e da complexa mediação dos conflitos, que subirá à tona do dizer informativo no momento em que as manifestações e seus desdobramentos irrompem nas ruas e nos espaços midiáticos de informação. Assim, refletir acerca dessas regularidades discursivas, de modo a entendê-las melhor, pode nos ajudar a apontar alguns outros aspectos destes conflitos, bem como a elencar possibilidades alternativas para uma cobertura jornalística que seja capaz de melhor dimensionar as complexidades postas em jogo<sup>4</sup>.

Para que possamos dimensionar melhor em que medida os protestos de 2013 se apresentam, simbolicamente, para a imprensa hegemônica e para os governantes, como múltiplas formas de “violência”, dessa vez no campo simbólico, propomos um diálogo com o conceito de *acontecimento discursivo*. Orlandi define o conceito como algo que “abre para uma nova discursividade, produz efeitos metafóricos que afetam a história, a sociedade e os sujeitos em muitas e variadas dimensões: política, cultural, moral” (ORLANDI, 2002, p. 52). A autora se refere ao discurso unificado da *globalização* nos meios de comunicação como um processo discursivo que reduz a pluralidade de leituras. Exemplo disto é o gesto de colocar como inaceitável, politicamente, qualquer movimento cujo sentido deslize para mobilização social.

Assim, acontecimentos ou discursos que afetem a ordem social vigente, desestabilizando-a, são sempre interpretados como ameaças a ser reprimidas. Poderíamos definir, então, o tipo de ação como as deflagradas em 2013 como uma ruptura não só “do nível do discurso político, pensado como um tipo de discurso: é uma ruptura profunda no político” (*idem, ibidem*, p. 57).

Os protestos, em seu primeiro momento, foram capazes de ameaçar os sentidos aparentemente tão estabilizados até aquele momento: o

<sup>4</sup> Não realizamos, neste dossiê, uma análise empírica de reportagens. Recorreremos a exemplos emblemáticos que nos permitam indicar os vestígios das regularidades discursivas que apontamos como continuidade em relação às tradicionais coberturas jornalísticas a respeito da violência urbana.

sucesso das administrações de Lula, Dilma e Cabral; a “evidência” de que o Brasil finalmente se tornava protagonista na ordem política e econômica mundial; a “felicidade” e o “orgulho” dos brasileiros (e principalmente dos cariocas) por receber a Copa do Mundo e as Olimpíadas, entre outros. Tal ameaça simbólica, por sua vez, acaba por acionar um contradiscurso “violento” por parte da grande imprensa, cujo objetivo implícito será o de tentar reassumir o controle discursivo pelo direito de nomear o mundo.

### **A criminalização das manifestações: dos usos da violência como senso comum**

A partir das ações de intervenção desenvolvidas pelo Estado em diferentes comunidades do Rio de Janeiro, em busca do que chama de “pacificação”, o jornalismo carioca desenvolveu uma forma específica de materializar, discursivamente, seu apoio: o uso recorrente da violência como operador discursivo para legitimar os gestos repressores do Estado nessas favelas.

Tal estratégia enunciativa é usada, tradicionalmente, em relação à forma como a imprensa aborda a questão da administração dos conflitos por parte do Estado, em suas diversas instâncias, especialmente nos relatos sobre a emergência dos problemas ligados à pobreza e às estratégias de sobrevivência das classes mais baixas. O uso do argumento da violência crescente como legitimador de quase qualquer ação repressora do Estado se explica em função da forma como há, como base de tais relatos jornalísticos, um entendimento particular de como a violência é considerada pelo senso comum. O sentido único de violência, que parece atravessar muitos dos relatos informativos, acaba por se converter em um gesto político de intervenção nas questões na medida em que acaba por domesticar a natureza polissêmica do fenômeno da *violência*.

O problema, ao tentarmos tipificar a violência de modo pouco complexo, é que a maneira de olhar a questão faz emergir, como uma convocação inevitável, uma outra ação, desta vez contra-violenta, baseada nas relações sociais em constante disputa. Michaud já alertava para o fato

de que “cada sociedade está às voltas com a sua própria violência segundo seus próprios critérios e trata seus próprios problemas com maior ou menor êxito” (MICHAUD, 1989, p. 14). Ao não considerar a complexidade do tema, muitos relatos jornalísticos acabam caindo na armadilha de transformar o fenômeno da violência em um *sujeito*, capaz de praticar *ações*, ou como uma *aberração*, que faria ruir a normalidade *pacífica* do ordenamento da vida social.

Assim, cabe lembrar o alerta de Misse (2008) sobre as implicações de definir algum ato (ou alguém) como violento: “não estamos apenas descrevendo um evento, mas intervindo nele. Dizer que alguém é violento é agir sobre essa pessoa, é demandar algo como uma outra violência para interromper a violência dessa pessoa” (MISSE, 2008, p. 9).

A adoção de tal perspectiva discursiva tem desdobramentos políticos importantes. O primeiro deles é de que, ao não considerar a violência como modo complexo de relação social – cujos sentidos são histórica e culturalmente produzidos, determináveis, portanto, pelo jogo dos pontos de vista constantemente em conflito –, um certo tipo de relato jornalístico acaba por silenciar os usos políticos, morais e culturais que serão acionados por suas próprias falas. Ao reverberarem a visão simplificadora de que o “problema da violência” é, “naturalmente”, uma mera ruptura da “ordem”, os meios de comunicação hegemônicos acabam por construir um falso silogismo de que a solução para o problema residiria apenas no aumento da força de repressão policial.

É exatamente este pressuposto discursivo que deu a tônica inicial das coberturas jornalísticas hegemônicas a respeito das manifestações iniciadas em junho de 2013. Em um primeiro momento, a ênfase dos relatos noticiosos é focada no impacto negativo dos protestos na rotina da cidade e de seus habitantes: há um constante gesto de deslegitimação discursiva das ações na medida em que o gancho principal das primeiras reportagens acaba sendo o do caos provocado no trânsito e, conseqüentemente, da “violação” do direito de ir e vir dos “cidadãos de bem”.

Um exemplo de como tal perspectiva de cobertura impactou o debate inicial sobre as manifestações é a proposta da Polícia Militar do Rio de estabelecer uma área específica, na cidade, para a realização dos protes-

tos, o que, segundo a instituição, garantiria a manutenção do “direito de ir e vir da população da cidade”<sup>5</sup>.

Este aspecto do argumento da PM não é, de fato, uma novidade na forma como as coberturas jornalísticas da grande imprensa usualmente tratavam protestos e greves no Brasil. A ênfase na escolha dos “prejuízos públicos” como o aspecto mais importante da notícia é recorrente nas greves de servidores públicos, bancários, professores e outras categorias: seja no impacto da paralisação para os usuários, ou mesmo nos danos causados à “vida normal” da cidade em decorrência dos protestos destes mesmos trabalhadores.

Estamos diante, portanto, de uma estratégia discursiva que cinde os habitantes da cidade em dois tipos: os *cidadãos de bem*, que teriam direito “legítimo” à cidade, e os *outros*, que perturbariam a ordem pública com suas ações. Constrói-se, assim, uma equação discursiva que permitiria autorizar o Estado a recorrer ao uso da força (ou da supressão do direito garantido constitucionalmente ao cidadão de se manifestar nos espaços públicos) para combater tal “perturbação da ordem”.

De volta aos múltiplos sentidos presentes na questão da(s) violência(s), vale lembrar que podemos tratar o fenômeno a partir de diferentes perspectivas. Sodré propõe uma oposição entre diferentes naturezas de “violência”: uma, *anômica*, se inscreve no social como “ato” e é entendida “como a ruptura, pela força desordenada e explosiva, da ordem jurídico-social, e que dá lugar à delinquência, à marginalidade ou aos muitos ilegalismos coibíveis pelo poder do Estado” (SODRÉ, 1992, p. 11). A segunda perspectiva se refere à estrutura violenta, frequentemente silenciada, cujas origens remetem aos modos a partir dos quais o Estado se constitui. “Temos aí a *violência invisível*, *violência institucional* ou *estado de violência*; isto é uma condição contínua, estrutural e irrefutável [...] do Estado com seus aparelhos e articulações sociais” (SODRÉ, 1992, p. 11).

Defendemos aqui que a imprensa, ao enfatizar os problemas de trânsito causados pelos manifestantes, propunha, naquele primeiro momento,

<sup>5</sup> ARAUJO, V. “Manifestódromo” liberaria vias vitais e evitaria caos no trânsito. *O Globo*, 17/8/2013.



uma síntese perversa entre as duas perspectivas apontadas por Sodré. A interpretação hegemônica de que os protestos seriam atos de “violência anômica” autorizaria a força repressora da polícia, no mesmo gesto discursivo em que silenciaria a “violência de estado” presente nas soluções propostas (“manifestódromo”) e implementadas (combate sistemático das manifestações com uso exacerbado da força, especialmente pela tropa de choque).

A esse respeito, Chauí (2006) já apontava alguns dispositivos de ocultação capazes de ampliar a legitimação do uso da “violência de estado” como resposta de uma “violência anômica” anterior. Entre os vários procedimentos pelos quais o “mito da não violência brasileira” seria engendrado, dois deles podem nos ajudar a pensar os efeitos discursivos dessa maneira de enxergar as manifestações:

Um dispositivo sociológico, que considera a violência [...] como um momento no qual grupos sociais “atrasados” ou “arcaicos” entram em contato com grupos sociais “modernos”, e, “desadaptados”, tornam-se violentos; [...] [e] Um dispositivo de exclusão, isto é, a distinção entre um “nós brasileiros não violentos” e um “eles violentos”, “eles” sendo todos aqueles que, “atrasados” e deserdados, empregam a força contra a propriedade e a vida de “nós brasileiros não violentos” (CHAUÍ, 2006, p. 125-126).

Em que pesem as manifestações públicas da autora a respeito dos protestos de 2013, recorreremos ao pensamento proposto por ela para pensar a violência urbana como uma maneira de perceber em que medida houve uma distinção perversa, nos jornais, entre “legítimos cidadãos”, vítimas de um mal exterior resultado da prática de sujeitos-outros-manifestantes, “por essência” violentos.

Após esse primeiro momento, percebe-se um deslocamento discursivo na cobertura hegemônica. A combinação do excesso do uso da força pela PM (chegando, inclusive, a ferir jornalistas) com a crescente adesão popular às manifestações e o repúdio dos manifestantes, nas redes sociais, acerca do modo como os protestos estavam sendo interpretados fazem com que os danos aos deslocamentos na cidade sejam silenciados pela cobertura hegemônica. Ainda assim, a oposição fundante entre violentos e pacíficos permanecerá como operador discursivo primordial:

dessa vez, na oposição entre os termos “manifestantes” e “vândalos”. Os primeiros, tratados como legítimos cidadãos em seu direito de reivindicação, e os segundos, como os perturbadores da ordem que, mais uma vez, legitimarão as ações (violentas) de repressão da Tropa de Choque.

A partir da articulação discursiva de tais pressupostos, a igualdade simbólica entre “protestar” e “praticar violência” é facilmente adotada, de modo implícito, nas coberturas hegemônicas daquele momento. Tal igualdade se desdobra em dois enfoques distintos: o primeiro se evidencia pelos argumentos de que os manifestantes seriam, em sua maioria, jovens de classe média, que não teriam por que reclamar do aumento das passagens. O segundo enfoque, como veremos mais adiante, terá de lidar com a constatação de que os moradores das favelas do Rio de Janeiro também estavam participando dos protestos.

Um dos exemplos mais emblemáticos do primeiro enfoque foi protagonizado por Arnaldo Jabor, comentarista do *Jornal da Globo*, em 12/3/2013:

Mas afinal, o que provoca um ódio tão violento contra a cidade? Só vimos isso quando a organização criminosa de São Paulo queimou dezenas de ônibus. Não pode ser por causa de vinte centavos. A grande maioria dos manifestantes são filhos de classe média, isso é visível. Ali não havia pobres que precisassem daqueles vinténs, não. Os mais pobres ali eram os policiais apedrejados, ameaçados com coquetéis *molotov*, que ganham muito mal. No fundo, tudo é uma imensa ignorância política. É burrice misturada a um rancor sem rumo. Há, talvez, a influência da luta na Turquia, justa e importante, contra o islamismo fanático. Mas aqui, se vingam de quê? Justamente a causa deve ser a ausência de causas. Isso: ninguém sabe mais por que lutar! [...] Esses caras vivem num passado de uma ilusão. Eles são a caricatura violenta da caricatura de um socialismo dos anos cinquenta que a velha esquerda ainda defende aqui. Realmente esses revoltosos de classe média não valem nem vinte centavos<sup>6</sup>.

A virulência do argumento inicial de Jabor foi tão combatida pelos manifestantes nas redes sociais e nos fóruns de análise e debate sobre

<sup>6</sup> Transcrição feita a partir da gravação da exibição do programa, realizada pelo Núcleo de Estudos de Violência e Comunicação (NevCom) da UFF.

as coberturas jornalísticas que levou o mesmo articulista a voltar atrás dias depois, passando a estimular os protestos, agora considerados “legítimos”, desde que se direcionassem a causas justas, como o impedimento da aprovação da PEC 37 pelo Congresso Nacional.

Ainda diante desta tentativa de reduzir a polissemia do que se produzia nas ruas, a primeira análise de Jabor expõe os pressupostos, até então implícitos, na regularidade discursiva da imprensa: os manifestantes não passavam de rebeldes sem causa, de classe média, que se voltavam, em violência, contra a cidade, como os integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), em clara referência aos episódios praticados pela principal facção criminoso de São Paulo, em maio de 2006.

### **A desordem de Estado como lógica da punição**

Outro aspecto fundamental que nos permitirá abordar de forma ainda mais complexa tais elementos discursivos, re-acionados pela imprensa hegemônica ao cobrir as manifestações de 2013, diz respeito à ambígua lógica da punição a partir da qual se caracterizam as instâncias estatais responsáveis pela administração dos conflitos no Brasil.

Kant de Lima (1996) aponta para um conflito estrutural no ordenamento de nosso país: a convivência simultânea entre uma sociedade hierarquizada, “em que diferentes segmentos têm acessos diferentes a direitos e deveres” (KANT DE LIMA, 1996, p. 166-167), e uma legislação republicana, que deveria garantir a existência de uma ordem pública “que seria o resultado do conflito oriundo da oposição de interesses, entre iguais, em uma sociedade igualitária” (idem, p. 167).

No Brasil, ainda segundo o autor, esse embate interfere no funcionamento do Aparelho Policial e do Sistema Judicial, fazendo-os funcionar de modo contraditório e conflituoso. Como consequência, vemos emergir uma violência institucional, resultado não do conflito, mas da “inexistência de formas consensualmente aceitas e de expectativas razoáveis para promover sua administração” (idem, *ibidem*).

Tal contradição também materializa o paradoxo cotidiano de muitas das ações policiais que, usualmente, parecem não ver problema ao con-

viverem entre a obediência à lei e a “necessidade” de recorrer a meios ilícitos – como a tortura, a violência, a intimidação – como única forma de garantir o bem-estar da sociedade como um todo. Em resumo, “a polícia opera como se fosse uma agência autônoma, a serviço de um Estado imaginário, encarregado de manter uma ordem injusta, em uma sociedade de desiguais” (idem, p. 174).

O “funcionamento” ambíguo da polícia materializa um funcionamento estatal que se coloca acima da sociedade, e não no mesmo patamar do cidadão. É por essa razão que o conflito – tal como os protestos –, ao invés de ser considerado a princípio como elemento fundamental de qualquer democracia (mesmo as mais liberais), é tomado, no Brasil, como uma perturbação indesejada da ordem. Diante da ameaça dos protestos, o Estado passa a punir os conflitos (e os manifestantes) ao invés de garantir os aparatos necessários para administrá-los em consensos, mesmo que momentâneos.

O mesmo princípio de entendimento da função repressora do Estado reverberará na cobertura jornalística das manifestações em muitos momentos. O resumo de Kant de Lima, embora se refira ao sistema judiciário brasileiro, poderia ser utilizado, sem problemas, para descrever o funcionamento discursivo de muitos dos grandes jornais em relação aos protestos ainda em curso:

Nossa estrutura judiciária continua compartimentalizada, portadora de várias justiças, todas incapazes de universalizarem-se, porque funcionam legítima e oficialmente com distintos princípios. Assim, juntam-se a outros mecanismos de violência institucional ilegítima, porque diferentemente voltados para distintos segmentos da população. [...] Como se reconhece a existência de pessoas substancialmente diferentes, a elas são atribuídas, respectivamente, motivações diferentes, conflitos diferentes e uma justiça diferente para cada uma delas (idem, p. 176).

Exemplo emblemático desta ardilosa capacidade de se colocar acima dos princípios igualitários da Lei, utilizando o argumento de que, ainda assim, se está preservando o bem-estar de toda a sociedade, é a reportagem de capa do jornal *O Globo*, de 17/10/2013, intitulada “Crime e

Castigo: Lei mais dura leva 70 vândalos para presídio”. Ao relatar a prisão em massa, na véspera, de manifestantes, o jornal, no mesmo gesto em que silenciava possíveis exageros na repressão policial generalizada, atualizava a memória discursiva das reportagens sensacionalistas dos velhos periódicos populares dedicados à cobertura criminal: a edição trazia estampadas em sua capa as fotos de três manifestantes detidos pela PM, discursivamente tratados pelo jornal como “criminosos”, com direito, inclusive à apresentação de suas “fichas corridas” em tom de deboche, prejulgamento e ironia.



Figura 1. Box de capa de *O Globo*, de 17/10/2013.

Após a fase de “tolerância” em relação aos “bons manifestantes”, a imprensa voltava a simplificar a multiplicidade de vozes nas ruas, reduzindo-as ao prejulgamento materializado no uso do termo *vândalos*, que não deixava dúvidas, mais uma vez, sobre o caráter dos protestos. A reboque de tal tomada de posição, no entanto, o veículo oferecia ainda outro agravante: o de rememorar, com sua opção informativa, os tempos em que o apoio às ações da ditadura militar eram, igualmente, estampados nas páginas dos diários cariocas.

A reação à reportagem que estampava, ainda na capa, a foto de um ônibus com os manifestantes sendo levados à delegacia (e que silenciava

o fato de que a grande maioria dos detidos estava sentada nas escadarias da Câmara dos Vereadores, na Cinelândia, em um protesto “pacífico”) foi imediata. As redes sociais, os veículos de comunicação alternativa e os fóruns de debate e análise jornalística reverberaram a “opção infeliz” do veículo em optar pela simplificação ao invés de abordar a complexidade dos múltiplos sentidos (e vozes) igualmente constituidores destes acontecimentos.



Figura 2. Comparação amplamente divulgada em redes sociais entre as capas de *O Globo*, de 17/10/2013 e de 4/4/1968, em apoio à ditadura militar.

O ordenamento contraditório do Estado brasileiro, como apontado por Kant de Lima, também nos ajuda a entender, para além do que tal manchete esbraveja, dois aspectos a nosso ver fundamentais e que foram silenciados nesta e em muitas reportagens: a inaptidão da polícia em lidar com a irrupção das manifestações e a incapacidade (e intolerância) dos governantes em aceitar que parte considerável da população pudesse, democraticamente, expressar seu descontentamento.

Tais elementos são igualmente constituidores da dialógica e conflitante complexidade posta em cena no momento em que as ruas foram

tomadas por diferentes perfis, reivindicações e grupos. O entendimento, no entanto, de que caberia às forças do Estado, não a administração dos conflitos, mas a supressão dos mesmos como ameaças violentas à ordem, faz com que grande parte da imprensa não enfatize os excessos da polícia. Mais do que isso, se as forças repressoras do Estado vão ser criticadas, a repreensão, pelos jornais, virá pela “constatação” do que parecerão, aos jornais, a tolerância e o pouco uso da força no cumprimento da função de “coibir” os protestos.

### **Do silêncio dos excessos policiais às mortes silenciadas da favela**

O enfoque da cobertura tradicional teve que abordar, discursivamente, um desdobramento em suas interpretações hegemônicas: a constatação de que os moradores das favelas do Rio de Janeiro também faziam parte dos protestos. Na medida em que a versão primeira – de que os protagonistas eram apenas jovens de classe média – se esvai, a presença, cada vez mais percebida, de outros estratos sociais, no entanto, não levou complexidade às coberturas. Ao contrário, a integração de moradores de favela nos protestos evidenciou, ainda mais, as estratégias discursivas de narrá-los como ações meramente criminosas.

Entrou em jogo, como operador discursivo importante, algo que Misse (2008b) define como *sujeição criminal*. O sociólogo, ao descrever os elementos que fazem parte da construção social do crime, percebe a existência de parcelas da população que são selecionadas previamente como “propensas” ao crime. Tal constituição das “classes perigosas” se processa, nos dias de hoje, de modo quase automático se pensarmos, como Foucault (1999), que, na modernidade, o foco das punições (e da vigilância da polícia) deixa de ser a *ação praticada* para se dedicar ao exame disciplinar que buscará identificar, nos sujeitos, seus diferentes graus de “periculosidade”.

É exatamente essa certeza de uma “*essência perigosa*”, inerente aos moradores das favelas, que se materializou nos modos como o enfoque da presença de tais atores nas manifestações se converteu em outro ele-

mento de constatação do caráter criminoso dos protestos. Um exemplo empírico que evidencia a forma como tanto o jornalismo tradicional como a polícia utilizam a sujeição criminal como método de ação é o relato que recebemos, durante o desenvolvimento de nosso trabalho de campo em algumas comunidades do Rio, de jovens moradores, dando conta de ações policiais sistemáticas, nos dias de protesto, visando impedir que os mesmos participassem, no centro da cidade, das manifestações. O procedimento adotado era o da revista constante, nas saídas das favelas, em busca de evidências da participação dos jovens nos atos, como o “porte” de máscaras, bandeiras ou cartazes de protestos. Não foram poucos os relatos que mencionavam, também, um interrogatório incisivo dos policiais a respeito do motivo de deixar a favela para participar de “confusões na cidade”.

Ainda segundo os jovens por nós entrevistados, o foco nos motoqueiros era ainda mais violento, chegando a ponto de coibir, em alguns casos, sua saída e ameaçá-los de prisão. Assim, o debate público que passa a se instaurar, em fevereiro de 2014, a respeito do Projeto de Lei que busca proibir o uso de máscaras nos protestos como modo de impedir o anonimato já estava em vigor, desde junho de 2013, nas favelas “pacificadas” do Rio de Janeiro.

O fato de a ação policial nas favelas se basear, usualmente, na sujeição criminal e, com isso, materializar, mais uma vez, o ambíguo sistema jurídico brasileiro, que trata de modos distintos cidadãos que deveriam ser iguais perante a lei, mas que se reconhecem em seus papéis (de subalternidade e de repressão autoritária), permite a generalização dos culpáveis e a cristalização dos sentidos que “evidenciam” a existência de classes perigosas. Esse mesmo ambiente de prejulgamento, habitual nos confrontos violentos nas comunidades da cidade, é transposto discursivamente, de modo quase automático, para as páginas dos jornais dedicadas às manifestações.

Estranhos momentos de “igualdade democrática” aqueles nos quais se concretizou a transposição da repressão violenta aos jovens da favela (na favela) para o uso indiscriminado da força contra os jovens da cidade (do asfalto e da favela, juntos) nas ruas do Rio de Janeiro. Vivenciamos,



na cidade e no texto, a mesma constatação apontada por Misse – ao combater o mito da “ausência do Estado nas favelas” – a respeito da incapacidade dos governantes de administrar os conflitos de forma democrática:

é o tipo de “presença” do Estado (sob a forma de poder discricionário da polícia e de seus braços, os delatores, os alcaguetes, bem como das transações entre policiais e bandidos), e não a sua “ausência”, que constitui um dos principais focos de enfrentamentos, violência e revolta nas favelas, conjuntos habitacionais e bairros pobres do Rio de Janeiro (MISSE, 2008b, p. 30).

O ponto culminante desta equivalência simbólica entre a repressão policial “da violência” nos morros e o uso da força para combater o “vandalismo” nos protestos pode ser percebido na forma como os jornais trataram a “resposta” policial à participação de moradores do Complexo da Maré em uma manifestação em Bonsucesso, Zona Norte do Rio, que passou a ser referida, pelos jornais como “arrastão” (outra das regularidades discursivas cristalizadas no senso comum que “falam por si” na categorização de atos “evidentemente violentos” das “classes perigosas”).

Nas páginas de *O Globo*, de 26/6/2013, a ação policial e os confrontos que deixaram um saldo de dez moradores e um soldado do Bope mortos, a tônica da cobertura era consensual em tratar os mortos da comunidade como traficantes em embate com a polícia. A justificativa pública da PM e da Polícia Civil, apresentada, sem contestação, pelo jornal, para o grau exacerbado da força utilizada na ação que resultou nas mortes dos moradores era a de que a grande maioria das vítimas tinha passagem pela polícia.

A menção de que o objetivo não explicitado da operação era o de materializar uma resposta enérgica à tentativa dos moradores da Maré de embaralhar a geografia das manifestações, ao trazê-las também para a vizinha (e para as causas) da periferia foi feita, apenas, pelas declarações dos movimentos sociais da localidade, cujas falas são, frequentemente, pouco reverberadas pela grande imprensa carioca. Ainda mais em meio ao conjunto de informações divulgadas pela polícia, dando conta do número de apreensões de drogas, armamento e veículos roubados.

Um cenário, no entanto, bastante distinto do descrito nas redes sociais, em tempo real, pelos integrantes de movimentos sociais da comunidade, como o Observatório de Favelas. Quem acompanhou as declarações dos integrantes da ONG podia perceber a reclamação dos moradores da comunidade e o clima de indignação e medo diante da força exagerada e uso indiscriminado de armas de fogo desde o início da ação de repressão ao protesto, iniciado horas antes na Avenida Brasil. Uma das frases mais emblemáticas dos protestos dos movimentos sociais que se seguiram à ação nos ajuda a aprofundar a aproximação que fazemos aqui neste artigo. Dizia uma faixa que “a polícia que mata no asfalto é a mesma que mata na favela”.

### **Uma (não) conclusão**

Assim, desenhamos um breve percurso, que mapeou diferentes momentos de associação das manifestações às práticas criminosas. Desde o momento em que, à primeira vista, o acontecimento aparentava, de longe, para a imprensa, ser um aglomerado de jovens de classe média sem uma causa específica e sem identidade política, passando pela tentativa de captura discursiva de seus integrantes, até a criminalização pura e simples de todos.

A fatalidade dos desdobramentos dos protestos de 2013, que ainda se seguem, acrescentou, em fevereiro de 2014, ainda um outro triste encontro entre a “violência simbólica” e a “violência em ato”: a morte do cinegrafista da TV Bandeirantes Santiago Andrade, atingido por um rojão acendido por um manifestante. À indignação de parcela considerável da opinião pública, das empresas de comunicação e dos profissionais de imprensa diante do ocorrido se segue, discursivamente, a emergência de um clima de consternação que, direta ou indiretamente, acaba por permitir a legitimação de uma nova série de atitudes autoritário-repressoras, especialmente a do prejulgamento e da definição de culpa e punição extrema dos dois acusados/réus confessos de soltar o rojão.

Com isso, o círculo de estabilização dos sentidos se fecha mais uma vez: um conjunto de violências cotidianas (das mortes na Maré, do

excesso de repressão da polícia, da ausência dos direitos a um julgamento justo – com garantias à defesa e à presunção de inocência) volta a se reacomodar, discursivamente, no lugar que lhes cabe nas coberturas, o silêncio que permitirá a irrupção do grito indignado “dos justos” diante da violência sofrida a legitimar a repressão “necessária” daqueles que insistem em ameaçar a ordem social vigente.

## Referências

- ARAUJO, V. “Manifestódromo” liberaria vias vitais e evitaria caos no trânsito. *O Globo*, 17/8/2013.
- BIAR, M. (Org.). *E o povo reinventou as ruas: olhares diversos sobre as manifestações de 2013*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.
- CHAUÍ, M. *Simulacro e poder: uma análise da mídia*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- DAEMON, F. Mídia de massa X Massas de mídias: as manifestações de 2013 e a emergência da contrainformação. In: BIAR, M. (Org.). *E o povo reinventou as ruas: olhares diversos sobre as manifestações de 2013*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 1999.
- KANT DE LIMA, R. A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição. In: VELLOSO, G.; ALVITO, M. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FCV, 1996.
- MENDONÇA, K. O RJTV e a (re)urbanização do Rio: uma cartografia da violência no discurso telejornalístico de pacificação. In: MOREIRA, S. V. (Org.). *Geografias da comunicação: espaço de observação de mídia e de culturas*. 1. ed. São Paulo: Intercom, 2012. v. 1, p. 143-158.
- MICHAUD, Y. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.
- MISSE, M. Dizer a violência. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez. 2008.
- \_\_\_\_\_. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: *Acusados e Acusadores*. Rio de Janeiro: Revan/Faperj, 2008b.
- ORLANDI, E. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Cidade dos Sentidos*. Campinas: Pontes. 2004.
- \_\_\_\_\_. *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.
- SODRÉ, M. *O social irradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia*. São Paulo: Cortez, 1992.